



**VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM NÚMEROS: LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CRIMINAL  
(PARANAGUÁ, 1960).**

Bárbara Bombasar Faria (Fundação Araucária)  
Unespar/Campus Paranaguá, barbarafariababi@gmail.com

Kety Carla De March (Orientadora/a)  
Unespar/Campus Paranaguá, kety.march@unespar.edu.br

Modalidade: Pesquisa  
Programa Institucional: PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Grande Área do Conhecimento: Ciências Humanas

**RESUMO:** O presente artigo se propõe a demonstrar potencialidades analíticas no interior do processos criminais como fonte histórica. Nesse intuito observamos a documentação criminal referente à década de 1960, armazenada originalmente na Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranaguá. Optamos pela perspectiva dos estudos da violência de gênero, considerando gênero como categoria de análise histórica que, para Joan Scott (1992), atua na rejeição de uma biologia impositiva que prevê papéis sociais normativos a homens e mulheres dentro de um sistema de poder, cuja distribuição assimétrica entre homens e mulheres constitui a organização social. O processo criminal se trata de uma fonte jurídica e serializada, sendo um documento oficial, ou seja, emitido pelo Estado. Sob o respaldo principalmente de Marisa Correa (1983), Keila Grinberg (2009), Arlette Farge (2017) e Michel Foucault (1992), apresentamos as armadilhas e os caminhos que constituem a metodologia empregada à fonte criminal, sem a qual não se pode aproveitar inteiramente a potencialidade oferecida pelo arquivo. Neste artigo descrevemos nossa experiência na pesquisa da documentação relacionada a 33 processos criminais e 13 inquéritos policiais marcados pela violência de gênero. Damos atenção especial aos crimes de Sedução (Artigo 217), Estupro (Artigo 213), Femicídio (Homicídio com atenuante de violenta emoção, Artigo 121) e Lesão Corporal (Artigo 129), todos previstos no Código Penal de 1940. Para realizar uma análise quantitativa, desenvolvemos planilhas específicas para cada tipo de crime, destacando, por exemplo, os meios pelos quais a violência é perpetrada nos casos dos Artigos 129 e 121, e a relação estabelecida entre as idades das agredidas e o desfecho final nas peças relativas aos artigos 213 e 217. É interessante notar que a pesquisa revelou uma alta taxa de casos de Lesão Corporal, a maioria deles praticados por parceiros ou maridos. Em seguida, o delito de Sedução apresentou a segunda maior incidência, seguido pelo Estupro e Femicídio. Essas descobertas ressaltam a importância de abordar a violência de gênero, assim como a abundância de possibilidades que a fonte processual apresenta, levando o historiador a olhar para o que a sociedade busca esconder, e fazendo do sujeito subalterno e comum o seu protagonista.

**Palavras-chave:** Processo-crime. Violência. Gênero.

Realização



**PRPPG**  
Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

**PROEC**  
Pró-Reitoria de Extensão  
e Cultura

Apoio



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

